PROJETO DE LEI __/2021

Denomina **“CECILIO GRAÇA”**, a praça localizada entre a Rua 06 de Julho, Rua Itabira e Rua do Penta, todas no bairro INHANGUETÁ em Vitória/ES.

Art. 1º - Fica denominada **“CECILIO GRAÇA”**, a praça localizada entre as Rua 06 de Julho, Rua Itabira e Rua do Penta, todas no bairro INHANGUETÁ em Vitória/ES.

Art. 2º - As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 25 de fevereiro de 2021.

Dalto

Vereador – PDT

DALTO Vereador
/VereadorDalto
@vereadordalto
(27)99995 0888
Av.Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, Ed. Paulo Pereirra Gomes - 7º andar - Sala 704 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050 - 940 - Tel: 3334-4581
E-mail: vereador.daltoneves@vitória.es.leg.br

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3200310039003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ADALTO BASTOS DAS NEVES:00775534706 Data: 16/03/2021 08:45:42

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar o logradouro público e homenagear o Sr. Cecilio Graça, um dos primeiros moradores da região, sendo justa e honrosa eternização com o registro da praça localizada entre a Rua 06 de Julho, Rua Itabira e Rua do Penta, todas no bairro Inhanguetá – Vitória/ES.

Insta registrar, que o Sr. Cecílio Graça foi referência na região por nunca ter medido esforços para lutar pelo espaço público em questão. A praça hoje é nomeada desta forma simbolicamente pelos moradores do local, como forma de homenagear essa importante pessoa que foi figura a frente do movimento comunitário do bairro.

Vale ressaltar, o tamanho prestígio na localidade do Sr. Cecílio Graça, que os próprios moradores realizaram um abaixo-assinado com dezenas de assinaturas, vide em anexo.

Ante o exposto, cumpridos os requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Palácio Attílio Vivacqua, 25 de fevereiro de 2021.

Dalto

Vereador – PDT

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3200310039003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ANEXOS

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3200310039003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES
Av. Central, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES
Tels.: 3281-6924 / 3328-1698

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CECILIO GRAÇA

MATRÍCULA:
024547 01 55 2017 4 00141 225 0045837 73

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	não consta	casado com NILSA BARBOSA GRAÇA. Idade: 79 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Cariacica-ES	RG: 824.721-ES, CPF: 925.391.737-72	Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de: Luiz Graça e Julieta Ferreira Graça. Residente em Rua do Penta, 146, Inhaqueta, Vitória-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
25 de março de 2017 às 00:50	25	03	2017

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, Morada de Laranjeiras, Carapina, Serra-ES

CAUSA DA MORTE
septicemia não especificada, pneumonia, acidente vascular encefálico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Sepultamento, cemitério Santo Amaro, Cariacica-ES, 25/03/2017 às 14:00 hora(s)	Damião Barbosa Graça

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Lucas Ferreira Batista - CRM 12821

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Dados do Registro: Livro C-141, Folha: 225, Termo: 0045837, Lavratura: 25/03/2017. Benefício do INSS nº 0904561640, não deixou testamento, não deixando bens à inventariar, deixando herdeiros, deixando 6 filhos: SIMONE GRAÇA, MARIA DO CARMO GRAÇA DE JESUS, LUIZ CARLOS GRAÇA, VALDECI GRAÇA, AMADEU GRAÇA, DAMIÃO BARBOSA GRAÇA.

NOME DO OFÍCIO: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES.**
OFICIAL REGISTRADOR: **João Soares Fernandes**
MUNICÍPIO/UF: **Serra/ES.**
ENDEREÇO: **Avenida Central, 1563, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES.**
Tel: (27) 3281-6924 - 3328-1898

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra / ES, 25 de março de 2017.

João Soares Fernandes
Oficial

Ato isento de emolumentos.

PAULA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547.HWK1701.15251
Emolumentos: R$ 0,00 Encargos: R$ 0,00 Total: R$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES
Av. Central, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES
Tels.: 3281-6924 / 3328-1698

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3200310039003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

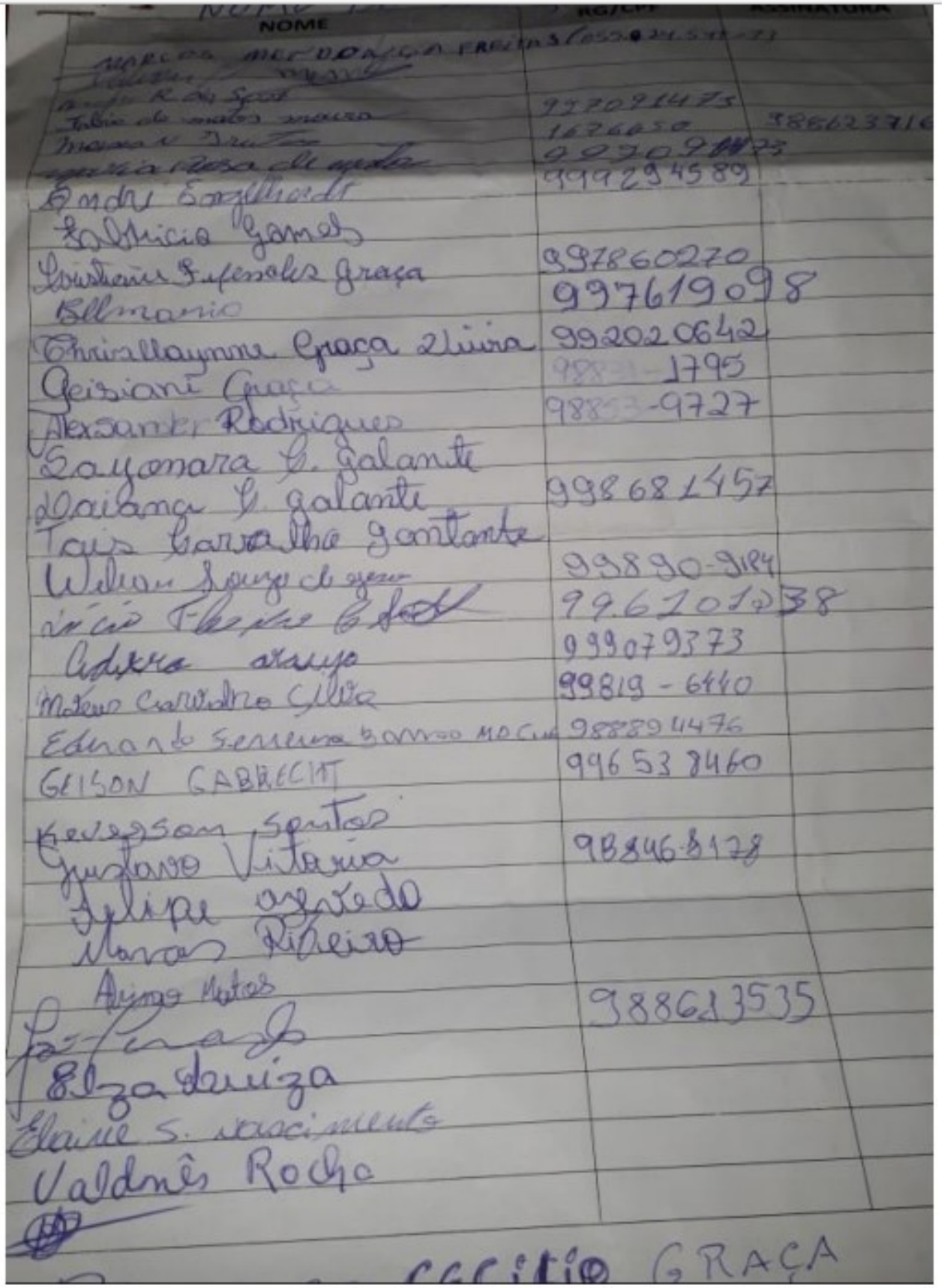

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3200310039003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.